

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

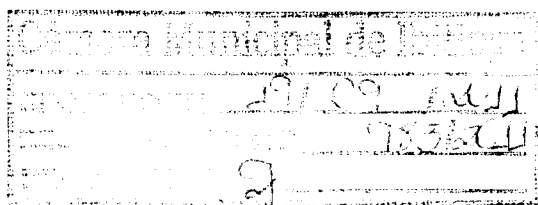
- Capital Nacional do Bordado -

R E Q U E R I M E N T O

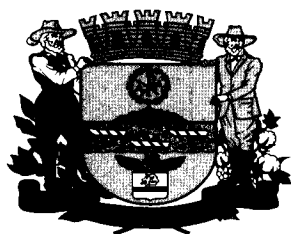
Dirigido: Ao Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**

O vereador que a esta subscreve, coloca para discussão, votação e aprovação desta Casa de Leis, **requerimento**, versando sobre assunto de interesse coletivo, quanto ao seguinte:

- a) O “PROJETO CRIANÇA FELIZ” da ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, com sede nesta Cidade, à Rua Francisco Mateus de Oliveira, nº 511, Jardim Paineiras I, sendo Presidente o Sr. ANTONIO CLOVIS MOTTA, **recebeu** subvenção com previsão na **L.D.O** Municipal.
- b) Ao que parece a **reivindicação** da entidade, para fazer frente às despesas com o “PROJETO CRIANÇA FELIZ”, era da ordem de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais).
- c) Segundo o Presidente da entidade o Projeto acabou tendo uma previsão orçamentária de pouco mais de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), não se lembrando a verba exata, mas, tal importância dividida por 12 (doze) meses, importaria em importância mensal correspondente a pouco mais que R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).
- d) Pela cópia da Ata da Reunião de Assembléia Geral para a posse da Diretoria, realizada em 12/09/2011, verifica-se que o Tesoureiro Marcos Antonio Arruda Lorenço, usando da palavra, ponderou que “**em virtude..... do valor muito pequeno** na verba que recebemos da dotação **L.D.O. Municipal**, uma vez que fazendo face as despesas de manutenção de nossa Casa, durante o exercício financeiro, com despesas iguais a de Casa de Abrigamento congênere, e de iguais atribuições, nesta mesma cidade de Ibatinga, com número equiparado de abrigados, recebe valor 7,5 vezes maior, o que explica nossas dificuldades. Precisaremos de muito empenho dos atuais membros desta Diretoria, para conseguir, junto a comunidade, sustento para manter o abrigo de nossas crianças, que são, nesta data, 06 bebês, 8 crianças de 02 a 04 anos, 03 crianças de 05 a 07 anos e, 08 crianças na faixa de 07 a 14 anos, abrigadas sob tutela do Poder Judiciário e através do Conselho Tutelar...”.



14/07/19/09/2011 01:05:02 CÂMARA MUNICIPAL - IBATINGA - SP



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

A Associação Cristã de Proteção à Criança, ao que parece, possui nove (09) funcionários e uma folha de pagamento de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

Cada bebê precisa como soe acontecer, de cuidados especiais, principalmente no período noturno e, a entidade, tem realizado um bom trabalho, mas o custo da Lata de Leite (R\$ 30,00 a lata) e demais itens, por exemplo, multiplicado pelo número de bebes abrigados (seis bebês) é despesa que não pode sofrer interrupções.

Isto posto - venho requerer a aprovação para o requerimento - para que sejam prestadas pelo Senhor Prefeito Municipal, informações, a respeito dos assuntos colocados em pauta, respondendo-se ao seguinte:

- a) Existe possibilidade de ser elevado o valor e importância a título de subvenção para o PROJETO CRIANÇA FELIZ da ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, do atual valor, pois, como se pode ler pela cópia da ata fornecida pela entidade, as dificuldades existem e, até o mês de Setembro, apesar de estar tudo em dia, para o próximo mês de Outubro, (exercício de 2011), o quadro é de incerteza, principalmente, quanto a honrar as obrigações contidas da folha de pagamento dos funcionários, com seus respectivos encargos.
- b) Existe possibilidade de ser remetido à Câmara Municipal, Projeto de Lei, autorizando o Poder Executivo a suplementar dotação orçamentária vigente, destinado a apoio financeiro e/ou subvenção adicional para a entidade ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, para fazer frente às despesas da entidade para os meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2011?

Ibatinga, 19 de Setembro de 2011

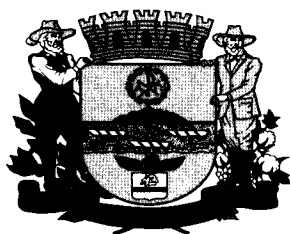
ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA

Vereador- RDU

AO

EGRÉGIO PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBATINGA



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, que contém preocupação com 06 (seis) bebês e crianças que estão abrigadas pela Associação Cristã de Proteção à Criança, e, as informações solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, terão a finalidade do Poder Executivo, poder esclarecer, se pode ajudar a entidade, neste momento de dificuldades, com subvenção, para os meses mais críticos, de Outubro, Novembro e Dezembro de 2011, que foram expostas em ata de reunião ocorrida recentemente.

Ibatinga, 19 de Setembro de 2011

ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA

Vereador - PDT

Continua

Antonio Clovis Motta- Presidente.

José Silvio Motta Pinheiro-Secretário.